CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 24/2026, de 04 de novembro

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores **Marco Fernando Duque de Mendonça, Sandra Maria Sias Cardoso, Jacinto António da Conceição Belo Dias e Pedro Miguel Belo Coelho**.----------

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas dez horas e sete minutos. ----------

PERÍODO DO PÚBLICO:----------

Não se registou a presença de público. ----------

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata:----------

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 23 de outubro de 2026, que apresenta os seguintes saldos: ----------

- Operações Orçamentais: **3. 191 137,81 €**----------
- Operações Não Orçamentais: **248.210,47 €**----------

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 27 de outubro de 2026, **no montante de € 36 587,04.** ----------

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 de outubro de 2026, **no montante de € 516 115,23.**----------

4 - O senhor **Presidente** deu conhecimento à Câmara da Ata da Sessão da Hasta Pública da Venda de Azeitona na Árvore, entregando aos senhores Vereadores copia da mesma.----------

5 - O senhor **Presidente** entregou aos senhores Vereadores convocatória por protocolo, para uma reunião extraordinária não publica da Câmara, a realizar no dia 6 de novembro, pelas 16h00, no Salão Nobre do Município do Crato. ----------

6 - Interveio a Senhora **Vereadora Sandra Cardoso**, que fez referência ao Passeio Municipal do Idoso, realizado no passado dia 29 de outubro, descrevendo-o como um dia de confraternização e partilha que permitiu reforçar os laços de proximidade com a população sénior do concelho. Informou que a iniciativa contou com a participação de cerca de trezentas pessoas e sublinhou a sua importância na promoção do envelhecimento ativo e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, assente no princípio de cuidar de quem cuidou de nós. ----------

A Senhora Vereadora agradeceu à comunidade sénior que participou na iniciativa, bem como aos trabalhadores do Município envolvidos na sua organização e concretização, a quem deixou uma palavra de reconhecimento. ----------

Agradeceu ainda aos Bombeiros Voluntários do Crato, cuja colaboração foi muito além das suas funções. Concluiu referindo que foi um dia muito gratificante para todos. ----------

Seguidamente, a Senhora Vereadora Sandra Cardoso fez referência à Rota das Romarias, cuja última iniciativa decorreu no passado domingo, dia 1 de novembro, tendo feito um balanço positivo da mesma. Referiu que, embora seja necessário proceder à sua avaliação, se trata de um programa a manter, atendendo à importância dos seus objetivos, nomeadamente o conhecimento do território e o convívio entre os participantes. ----------

Referiu-se ainda ao Walking Festival, dedicado aos percursos pedestres dos Trilhos Romanos, informando que o mesmo trouxe ao Crato operadores turísticos internacionais, que tiveram oportunidade de visitar a olaria de Flor da Rosa e o Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa. Salientou que o feedback recebido foi muito positivo e que a iniciativa contribuiu para dar visibilidade ao Crato. ----------

A Senhora Vereadora deu ainda conta de que, no passado dia 22 de outubro, foi assinalado no Crato o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, através de uma iniciativa desenvolvida pela Câmara Municipal do Crato. A comemoração teve um caráter simbólico e o objetivo de sensibilizar a comunidade para esta problemática, sob o tema "Um lugar para todos". ----------

Sublinhou que todas as pessoas têm direitos, incluindo o direito a viver com dignidade. Alertou, no entanto, para a persistência de barreiras à igualdade de oportunidades, cuja superação exige um trabalho conjunto entre a administração local e a administração central. Terminou reafirmando o compromisso do Município de continuar a trabalhar por uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos sejam valorizados.----------

ORDEM DO DIA:----------

241 – Proposta de Ata n.º 23/2026, de 21 de outubro----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte **Proposta**:----------

Considerandos: ----------

1. A Proposta de Ata n.º 23/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 21 de outubro de 2026, anexa e parte integrante da presente Proposta;----------

2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 23/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 21 de outubro de 2026, através da Deliberação n.º 226;----------

3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. ----------

Assim, proponho: ----------

A aprovação nos termos do n. º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 23/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 21 de outubro de 2026. ----------

O senhor Vereador Marco Mendonça pediu escusa de voto, por não terem estado presentes na referida reunião. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Sandra Cardoso e Jacinto Dias e uma abstenção do senhor Vereador Pedro Coelho, por não terem estado presentes na referida reunião.----------

242 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio Para Feira de São Martinho 2026----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: ----------

Considerandos:----------

1. Presente à Câmara ofício da Santa Casa Misericórdia do Crato anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando o empréstimo do Quiosque do Largo Belo Morais com ligação elétrica, bem assim como a cedência de 8 estrados e cavaletes para fazer bancas, 10 mesas, 30 cadeiras, 1 stand simples, baldes do lixo para uma atividade no dia 12 de novembro 20256, denominado Feira de São Martinho; ----------
2. A Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato informou que o apoio solicitado pode ser prestado informando que o material solicitado pode ser levantado nas instalações municipais;----------
3. Informação do serviço de atendimento ao publico que os custos adjacentes no valor 187,40 euros;----------
4.. A Câmara é competente nos termos nos termos da alínea u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro para decidir o apoio.----------

Assim, proponho: ----------

Aprovar nos termos da alínea u), art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Santa Casa Misericórdia do Crato, traduzido na autorização para utilização do Quiosque do Largo Belo Morais com ligação elétrica, bem assim como a cedência de 8 estrados e cavaletes para fazer bancas, 10 mesas, 30 cadeiras, 1 stand simples, baldes do lixo para uma atividade no dia 12 de novembro 2026, material

que pode ser levantado nas instalações municipais, com isenção de custos no valor de 187,40 euros. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **unanimidade.**----------

243 – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Pedido de Apoio Para Colheita de Sangue 2026----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:----------

Considerandos: ----------

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização de uma colheita de sangue a realizar no dia 21 novembro de 2026, no Crato;----------
2. As Ações tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido;----------
4. A despesa está devidamente cabimentada por documento que se anexa.---------

Assim, proponho: ----------

Atribuir um subsídio no valor de 600 Euros (Seiscentos euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, para fazer face às despesas inerentes à realização de colheita de sangue a realizar no dia 21 novembro de 2026, no Crato, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **unanimidade.**-

244 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Apoio Logístico Para a XIII Edição do Festival das Sopas----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: ----------

Considerandos: ----------
1. Pressente à Câmara ofício do Agrupamento de Escolas do Crato, parte integrante da presente proposta solicitando apoio logístico para a XIII Edição do Festival das Sopas consubstanciado na disponibilização de 50 mesas, 200 cadeiras e pódio para entrega de medalhas no âmbito do corta-mato escolar; ----------
2. Ao abrigo da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
3. Informação dos serviços anexo e parte integrante da presente proposta com os custos adjacentes de Apoio Logístico Para a XIII Edição do Festival das Sopas, no valor de 234,25 euros. ----------

Assim, proponho: ----------
Aprovar o apoio logístico para a XIII Edição do Festival das Sopas consubstanciado na disponibilização de 50 mesas, 200 cadeiras e pódio para entrega de medalhas no âmbito do corta-mato escolar, com isenção de custos no valor de 234,50 euros.-

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **unanimidade.**----------

245 – Letras Frenéticas, Lda. - Protocolo de Colaboração e Coprodução para Implementação do Projeto "Guitarras ao Alto- Revogação da Deliberação", n.º 239, Minuta da ata 23/2026, 21 outubro----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: ----------

Considerandos: ----------
1. Pela deliberação n.º 239, Minuta da ata 23/2026, 21 outubro a Câmara aprovou uma minuta de Protocolo de Cooperação e Coprodução denominado, Guitarras ao Alto, entre o Município do Crato e a empresa "Letras Frenéticas"; ----------
2. Verificado à posteriori um lapso no procedimento a adotar, relacionado com a natureza da contraparte e do objeto convencionado, o Município do Crato, enquanto autarquia local, está obrigado ao regime de contratação publica previsto no Código dos Contratos Públicos, razão pela qual a aquisição deve observar o

procedimento pré-contratual adstrito ao efeito, seguindo o regime jurídico ali instituído; ----------

3. Mantém-se, em tudo, que a edição de 2026 do projeto, a realizar entre 10 e 13 de dezembro de 2026, pretende reforçar a ligação histórica do Guitarras ao Alto ao Alentejo e ao concelho do Crato, promovendo a fruição cultural, a valorização do património e a formação de públicos; ----------

4. A importância estratégica da programação cultural de qualidade para a afirmação do território, a dinamização económica e turística e o fortalecimento da identidade cultural do concelho. ----------

Assim, proponho:----------

Revogar a deliberação n.º 239, inserta na Minuta da Ata 23/2026, 21 outubro na qual a Câmara aprovou uma minuta de Protocolo de Cooperação e Coprodução denominado, Guitarras ao Alto, entre o Município do Crato e a empresa "Letras Frenéticas", recorrendo ao ajuste direto previsto no CCP, para aquisição de serviços de espetáculos de natureza artística, no Projeto "Guitarras ao Alto", a realizar pela Empresa Letras Frenéticas, Lda., em colaboração com o Município do Crato, no valor de 19 500 euros, acrescido do Iva a taxa legal em vigor o que perfaz 23 985 euros, a realizar entre 10 e 13 dezembro de 2026, com o objetivo de ser adotado o procedimento de aquisição de serviços nos termos previstos no regime jurídico da contratação pública. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **unanimidade.**----------

246 – Escola Profissional Agostinho Roseta– Pedido de Transportes Para Visita de Estudo a Castelo Vide----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: ----------

Considerandos:----------

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta através de ofício anexo e parte integrante da presente proposta, vem solicitar à Câmara transportes para 43 alunos e 4

professores para uma visita de estudo a realizar no dia 6 de novembro de 2026 a Castelo de Vide no âmbito da atividade letiva;----------
2. Ao abrigo da alínea u), nº 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
3. Informação dos serviços anexo e parte integrante da presente proposta com os custos adjacentes para deslocação a Castelo de Vide, no valor de 264,72 euros. ----

Assim, proponho: ----------
Aprovar a cedência de transporte, à Escola Profissional Agostinho Roseta para 43 alunos e 4 professores para uma visita de estudo a realizar no dia 6 de novembro de 2026 a Castelo de Vide no âmbito da atividade letiva com isenção de custos no valor de 243,80 euros.----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **unanimidade.**----------

247 – Protocolo de Utilização da Piscina Coberta do Crato, pelo Agrupamento de Escolas do Crato ----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: ----------

Considerandos: ----------
1. A informação da Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 7701/2026, datada de 20 de outubro de 2026, anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo para aprovação a minuta de do protocolo de utilização da Piscina Coberta pelo Agrupamento de Escolas do Crato;----------
2. O Agrupamento de Escolas do Crato cumpre os requisitos do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho do Crato; ----------
3. O técnico superior de desporto informou a disponibilidade das instalações; ------
4. O funcionamento da Piscina Coberta é definido pelo Regulamento das Piscinas Municipais, publicado na 2ª série, do Diário da República n.º 115, Apêndice n.º 59, de 18 de maio de 1999 e respetiva alteração publicada na 2.ª série, do Diário da República nº 256, Apêndice n.º 147, de 6 de novembro de 2000; ----------

5. O art.º 9.º do Regulamento referido no n.º anterior prevê a cedência regular das instalações das piscinas municipais, mediante protocolo, previamente aprovado pela Câmara Municipal, onde serão definidos os horários de cedência e o responsável técnico-pedagógico;----------

6. As atribuições municipais nos domínios da educação e do desporto, previstas nas alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como as competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, propõe-se a celebração de um protocolo entre o Município do Crato e o Agrupamento de Escolas do Crato, dando continuidade à colaboração estabelecida em anos anteriores, que contemple os períodos de utilização solicitados e as condições identificadas pelo Setor de Desporto. ----------

Assim, proponho: ----------

A aprovação nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como as competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, da Minuta de Protocolo para a utilização regular das instalações da Piscina Municipal Coberta, pelo Agrupamento de Escolas do Crato, nos termos do regulamento de utilização em vigor e em conformidade com a informação da Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social nº 7701/2026, 20 de outubro de 2026, com isenção de custos.----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **unanimidade.**----------

248 – Nomeação de Representante do Município do Crato no Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo ----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: ----------

Considerandos: ----------

1. Presente à Câmara informação n.º 4253/2026, da Chefe da DDS, datada de 20 outubro de 2026, que nos termos do disposto na alínea b), n. º2, do artigo 11.º, do

Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, a composição dos Conselhos Locais de Saúde Mental integram um representante de cada município abrangido pelo respetivo serviço local de saúde mental, indicado mediante deliberação aprovada em reunião de câmara; ----------

2. Na sequência da constituição e instalação do Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo (CLSM), a CIMAA solicitou a designação de um representante do Município. ----------

Assim, proponho: ----------

Aprovar nos termos do disposto na alínea b), n. º2, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, como representante do Município do Crato no Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo a Coordenadora do Núcleo Local de Inserção (NLI) Andreia Filipa Oliveira Gaspar Caleiro, substituída em situações de falta ou impedimento pela técnica superior Débora Figueiredo Bicho, nos termos da informação n.º 4253/2026, da Chefe da DDS, datada de 20 outubro de 2026. --------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **unanimidade**, através de votação por escrutínio secreto. ----------

249 – Protocolo de Utilização da Piscina Coberta, pela Associação Desportiva de Flor da Rosa-Renovação----------

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso: ----------

Considerandos: ----------

1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 6828/2026, datada de 13 de outubro de 2026, anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo para aprovação a minuta de renovação do protocolo de utilização da Piscina Coberta pela Associação Desportiva de flor da Rosa; ----------

2. A ADFR-Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou a renovação da utilização da Piscina Coberta do Crato, cuja para promoção de aulas de Adaptação ao Meio Aquático, mantendo o Professor Nelson José Prates Carvalho como técnico-pedagógico e responsável pela orientação direta das atividades; ----------

3. A ADFR cumpre os requisitos do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho do Crato e nesse âmbito tem, com o município, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo; ----------
4. O técnico superior de desporto informou a disponibilidade das instalações; -----
5. O funcionamento da Piscina Coberta é definido pelo Regulamento das Piscinas Municipais, publicado na 2ª série, do Diário da República n.º 115, Apêndice n.º 59, de 18 de maio de 1999 e respetiva alteração publicada na 2.ª série, do Diário da República n.º 256, Apêndice n.º 147, de 6 de novembro de 2000; ----------
6. O art.º 9.º do Regulamento referido no n.º anterior prevê a cedência regular das instalações das piscinas municipais, mediante protocolo, previamente aprovado pela Câmara Municipal, onde serão definidos os horários de cedência e o responsável técnico-pedagógico; ----------
7.Pela deliberação n.º 7, inserta na ata 2/2019, de 16 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou o preçário dos passes mensais para atividades de grupo ao abrigo do art.º 8.º e 9.º (coletividades), salvaguardando a atualização ao novo preçário que venha a entrar em vigor. ----------

Assim, proponho: ----------
A aprovação da Minuta de Protocolo de renovação para a utilização regular das instalações da Piscina Municipal Coberta, pela ADFR-Associação Desportiva de Flor da Rosa, nos termos do regulamento de utilização em vigor e em conformidade com a informação da Chefe Divisão de Desenvolvimento Social n.º 6828/2026, 13 de outubro de 2026, anexa e parte integrante da presente proposta, salvaguardando a atualização ao novo preçário que venha a entrar em vigor. ----------

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vice-Presidente Sandra Cardoso, por **unanimidade.**----------

250 – Votação da Minuta da Ata----------

A Câmara deliberou **aprovar** a Proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a Reunião encerrada pelas dez horas e trinta e sete minutos. De tudo, para constar, se lavrou

a presente Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. ----------
